



Estado do Rio Grande do Sul  
**Município de Poço das Antas**  
CNPJ: 91.693.333/0001-07 Fone: (51)3773-1122 Av. São Pedro, 1213  
Site: www.pocodasantas.rs.gov.br E-mail: prefeitura@pocodasantas.rs.gov.br

PORTARIA 2.358 de 30 de agosto de 2019.

DESIGNA MEMBROS PARA COMPOREM A JARI – JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO.

RICARDO LUIZ FLACH, Prefeito Municipal de Poço das Antas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

**R E S O L V E**

NOMEAR os seguintes membros para comporem a JARI – Junta Administrativa de Recursos de Infração de Trânsito.

I – Um representante do Órgão de Trânsito:

Titular: Edson Luiz Dörr

Suplente: Magnus Edur Lenhart

II – Um representante da entidade representativa da sociedade ligada à área do Trânsito:

Titular: Mariana Kerber

Suplente: Dilson Becker

III – Um integrante com conhecimento em trânsito detentor de, no mínimo, o Ensino Médio;

Titular: João Leopoldo Kunz

Suplente: Samuel Lamb

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE POÇO DAS ANTAS, 30 DE AGOSTO DE 2019.

RICARDO LUIZ FLACH

PREFEITO MUNICIPAL

Registre-se e Publique-se

Data Supra